

- ANEXO III - Planilha de Orçamentária;
ANEXO IV – Modelos das Declarações
ANEXO V – Modelo da Proposta de Preços

Orocó/PE, 04 de Fevereiro de 2025.

Célia Maria da Silva Pereira
Autoridade Competente

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM CARÁTER EMERGENCIAL

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel) e lubrificantes (15W40 Diesel, 15W40 Flex, 5W30 Diesel, 5W30 Flex e 5W40 Flex) em caráter emergencial para o abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Orocó/PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. A contratação visa garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo município, com fornecimento contínuo e sem interrupções.

2. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

A contratação refere-se à aquisição dos seguintes produtos, conforme especificação detalhada abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Gasolina Comum	40.550	Litros	7,12	288.716,00
2	Diesel	124.920	Litros	6,95	868.194,00
3	Lubrificante 15W40 Diesel	2.786	Litros	35,00	97.510,00
4	Lubrificante 15W40 Flex	30	Litros	41,00	1.230,00
5	Lubrificante 5W30 Diesel	244	Litros	58,00	14.152,00

Item	Descrição do Produto	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Lubrificante 5W30 Flex	376	Litros	46,00	17.296,00
7	Lubrificante 5W40 Flex	50	Litros	39,00	1.950,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.289.048,00

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE necessita da aquisição emergencial de combustíveis e lubrificantes para garantir o funcionamento adequado da frota de veículos e máquinas de diversos órgãos municipais, como a Saúde, Educação e Assistência Social. Estes insumos são fundamentais para o transporte de pacientes, transporte escolar, serviços administrativos e a manutenção de máquinas utilizadas em obras e serviços urbanos.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação emergencial se faz necessária devido à urgência no abastecimento contínuo da frota municipal, considerando que a cidade possui apenas dois postos de combustíveis, pertencentes ao mesmo proprietário. A escassez de fornecedores e a necessidade inadiável de combustível e lubrificantes para garantir a continuidade das atividades essenciais à população justificam a escolha da empresa **POSTO MENINO JESUS LTDA** (CNPJ: 10.835.679/0001-92), que se encontra apta a atender a demanda do município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado aponta que a cidade de Orocó/PE conta com dois postos de combustíveis, ambos de propriedade de **POSTO MENINO JESUS LTDA**, o que restringe a competição para a contratação do fornecimento emergencial de combustíveis e lubrificantes. Em função disso, a empresa mencionada será contratada para atender às necessidades emergenciais do município.

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A tabela acima contém a planilha orçamentária detalhada, com a descrição dos produtos, quantidades estimadas, valores unitários e o valor total estimado para cada item. O valor total para a aquisição de combustíveis e lubrificantes é de **R\$ 1.289.048,00**.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Orocó/PE, com dotação orçamentária específica para este tipo de aquisição emergencial, conforme os recursos disponíveis para o exercício de 2024. O financiamento será feito com recursos próprios da Prefeitura.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante, Prefeitura Municipal de Orocó/PE, se compromete a:

- Receber o fornecimento dos combustíveis e lubrificantes conforme as especificações do Termo de Referência.
- Efetuar o pagamento dentro do prazo acordado, conforme a legislação vigente.
- Acompanhar a execução do contrato, verificando a conformidade com as condições estabelecidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, **POSTO MENINO JESUS LTDA**, se compromete a:

- Fornecer combustíveis e lubrificantes conforme as especificações e quantidades acordadas.
- Garantir que os produtos atendam às normas técnicas de qualidade e segurança.
- Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, com a devida documentação fiscal.
- Manter regularidade fiscal e jurídica durante toda a execução do contrato.

10. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência por escrito.
- Multa proporcional ao valor do contrato.
- Rescisão contratual em caso de reincidência ou não conformidade.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a entrega dos produtos e a apresentação da Nota Fiscal, conforme a ordem de entrega estabelecida no contrato. O pagamento será realizado via transferência bancária, de acordo com as informações fornecidas pela contratada.

12. FORMA E CRITÉRIOS DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da contratada será feita por meio de contratação emergencial, devido à escassez de fornecedores na cidade e à urgência no fornecimento. A empresa **POSTO MENINO JESUS LTDA** é a única disponível para atender à demanda do município de forma contínua e sem interrupções.

13. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos combustíveis e lubrificantes será realizada conforme a necessidade da Prefeitura, com prazos acordados entre as partes. A aceitação dos produtos será feita mediante verificação da conformidade com as especificações e quantidade acordadas. A Prefeitura realizará inspeções para garantir que os produtos atendem às normas de qualidade.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato, salvo se expressamente autorizado pela contratante, de acordo com a legislação vigente.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Caso ocorra fusão, cisão ou incorporação da contratada, a contratante deverá ser previamente notificada, devendo a nova empresa atender a todos os requisitos de habilitação exigidos originalmente.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada por um fiscal designado pela Prefeitura, que verificará a conformidade do fornecimento com as condições acordadas. O fiscal terá autoridade para solicitar correções em caso de irregularidades.

17. REAJUSTE

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser reajustados conforme a variação dos custos de mercado, conforme previsão na Lei nº 14.133/2021, sendo aplicado o índice de reajuste acordado no contrato, com base no preço de mercado na data da assinatura.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não será exigida garantia contratual, uma vez que o fornecimento se trata de uma aquisição emergencial. Contudo, a contratada será responsabilizada por quaisquer falhas ou defeitos nos produtos fornecidos, com a obrigação de substituí-los ou corrigir eventuais problemas.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência visa assegurar que a aquisição emergencial de combustíveis e lubrificantes seja realizada de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Prefeitura Municipal de Orocó/PE.

Orocó/PE, 04 de fevereiro de 2025

Gustavo Silva Santos
Secretario de Transportes
Prefeitura Municipal de Orocó/PE